



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

PROCESSO: 01942742620178060001

MARITIMA SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL BRUNO PINTO LOPES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que CONCORDA com o pedido de desistência formulado pelo autor.

Portanto, requer a extinção do feito, por se tratar o objeto dessa lide de direito personalíssimo, julgando desde logo a extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, incisos VI e IX do CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 17 de junho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

